

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO**

**DECRETO Nº 69, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS  
ÓRGÃO E ENTIDADES  
INTEGRANTES DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DA FORMA  
QUE INDICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais e com na Lei Orgânica do Município de Barbalha,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 716/1967, a qual institui os feriados municipais;

CONSIDERANDO que nos termos da citada Lei o dia 08 de dezembro é feriado municipal em alusão a Festa da Imaculada Conceição, ao qual no ano de 2022 cai em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que no dia 09 de dezembro, sexta-feira, haverá jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, que terá início às 12h, e em observância ao Decreto Municipal nº 67/2022, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, na fase eliminatória, o expediente administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal iniciará as 8h e encerrará uma hora antes dos jogos, neste caso, as 11h.

CONSIDERANDO, ainda, por fim, os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública;

**DECRETA:**

Art. 1º O feriado municipal instituído pela Lei Municipal nº 716/1967, do dia 08 de dezembro de 2022, em alusão a Festa da Imaculada Conceição, no que diz respeito ao expediente administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, fica remanejado para o dia 09 de dezembro de 2022.

Parágrafo único – Durante o dia 09 de dezembro de 2022 permanece resguardado o funcionamento do Sistema de Licitações, pertencente a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no que se refere aos procedimentos licitatórios possivelmente previamente designados para esta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem a sua vigência adstrita ao ano de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 06 de dezembro de 2022.

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
*Prefeito Municipal de Barbalha/CE*

**Publicado por:**  
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro  
**Código Identificador:**446A613B